



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRI, através do (a) SECRETARIA DE TURISMO, consoante autorização do (a) Sr(a). MARIA GLAUCIA DE SENA, SECRETÁRIA DE TURISMO, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE ESPAÇO LOCALIZADO NA RODOVIA CE 346, S/N DISTRITO DE FLECHEIRAS-TRAIRI-CE, de propriedade da Sra. ELIENE OLIVEIRA DA COSTA, destinado A UM ESTACIONAMENTO COMO AÇÃO DE APOIO NO TURISMO LOCAL, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *“Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TRAIRI, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA DE TURISMO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ELIENE OLIVEIRA DA COSTA, no valor de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRAIRI - CE, 15 DE JANEIRO 2022.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Comissão de Licitação  
Presidente